

PORTARIA N.º 013 , DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante - Processo de Sindicância nº 1155/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 1155, designada pela Portaria nº 010, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1157, de 30 de março de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício da Procuradoria Geral do Município, datado de 26 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 26 de abril de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 77b89b41

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>